



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO E VT'S/UBERLÂNDIA N. 2,
DE 20 DE MAIO DE 2002

O MM. JUIZ DIRETOR DO FORO E OS EXMOS. JUÍZES TITULARES DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que do dia 14.05.02 ao dia 17.05.02 foi deflagrado movimento de paralisação dos servidores desta casa, mantido até 22.05.02; e

CONSIDERANDO que não há condições de normal funcionamento deste foro trabalhista,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender os prazos judiciais vencidos nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2002, prorrogando-se para o primeiro dia útil imediato.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 20 de maio de 2002.

DR. FERNANDO SOLLERO CAIAFFA
Juiz Diretor do Foro e Titular da 3ª Vara

DR. JESSÉ CLÁUDIO FRANCO DE ALENCAR
Juiz Titular da 1ª Vara

DR. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Juiz Titular da 2ª Vara

DR. CÉSAR P. S. MACHADO JÚNIOR
Juiz Titular da 4ª Vara

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)